



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 241 de 02 de setembro 2010.

Dispõe sobre o Projeto de implantação de Salas de Estabilização de municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2048, de 05 de novembro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

II – A Portaria GM/MS N.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;

III – A Portaria GM/MS N° 1.020, de 30 de Maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

IV – As atas ou Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde – CMS;

V – As Proposições Operacionais dos Colegiados de Gestão Regionais – CGR.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar os Projetos de implantação de Salas de Estabilização nos municípios de Água Boa, Araputanga, Campinápolis, General Carneiro, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nova Brasilândia, Novo São Joaquim, Nova Xavantina, Poconé, Porto Espiridião, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, São José dos Quatro Marcos e Tangará da Serra do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT